




## UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, TURISMO E COMUNIDADES TRADICIONAIS: ASPECTOS SOBRE O CASO DA COMUNIDADE DE PINHEIRO - DIAMANTINA/MG

*CONSERVATION UNIT, TOURISM AND TRADITIONAL COMMUNITIES: ASPECTS ABOUT THE CASE OF THE PINHEIRO COMMUNITY - DIAMANTINA/MG*

Beatriz Roque dos Santos – (UFVJM)\*<sup>1</sup>  
Alan Faber do Nascimento – (UFVJM)\*<sup>2</sup>  
Janice Queiroz de Pinho Gonçalves – (UFVJM) \*<sup>3</sup>  
Rosislene de Fátima Fontana – (UNIOESTE) \*<sup>4</sup>

<b>Palavras-Chave</b>	<b>Resumo</b>
<p>Políticas Públicas; Comunidade de Pinheiro; Turismo; PEBI.</p> <div data-bbox="151 1317 389 1615" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><p>ISSN 2594-8407</p><p>Licenciada por Creative Commons Atribuição Não Comercial/Sem Derivações / 4.0 / Internacional</p></div>	<p>A presença e uso humano das áreas naturais fizeram com que os órgãos públicos pensassem e elaborem políticas públicas voltadas para a preservação e conservação ambiental. No Brasil, as chamadas Unidades de Conservação possuem planos de manejo e leis que visam preservar o ambiente em que estão inseridas. Diante desse aparato regulatório, este trabalho tem como objetivo analisar a aplicabilidade das políticas públicas ambientais da gestão do Instituto Estadual de Florestas- IEF na comunidade de Pinheiro pertencente ao entorno do Parque Estadual do Biribiri-PEBI e propor ações de promoção do turismo rural na perspectiva comunitária. Para isso, foi usado como metodologia o levantamento bibliográfico e documental, além da observação do cotidiano da comunidade e a pesquisa de campo com aplicação de entrevistas. Os resultados mostraram que as ações previstas foram desenvolvidas em sua quase totalidade pelas gestões do parque durante os 23 anos de existência da Unidade de Conservação na região e que a comunidade vê na atividade turística uma saída para promover a inserção social em áreas ambientalmente protegidas, são favoráveis a essa prática, contanto que haja apoio do poder público para o desenvolvimento das atividades comunitárias dentro e no entorno da Unidade de Conservação.</p>



<b>Keywords</b>	<b>Abstract</b>
<p><i>Public Policies; Pinheiro Community; Tourism; PEBI.</i></p> <div data-bbox="165 741 411 1077" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"><p><b>Submetido em:</b> 16/08/2022</p><p><b>Aprovado em:</b> 28/09/2022</p><p><b>Publicado em:</b> 21/11/2022</p><p><b>Editor:</b> Izac Bonfim</p></div>	<p><i>The presence and human use of natural areas made public bodies think and develop public policies aimed at environmental preservation and conservation. In Brazil, the so-called Conservation Units have management plans and laws that aim to preserve the environment in which they are located. In view of this regulatory apparatus, this work aims to analyze the applicability public policies environmental inserted by the management of the State Institute of Forests-IEF in the community of Pinheiro belonging to the surroundings of the Biribiri-PEBI State Park, as to its and to propose actions to insert the rural tourism from a community perspective. For this, the bibliographic and documentary survey was used as a methodology, in addition to the observation of the daily life of the community and the field research with the application of interviews. The results showed that the planned actions were developed almost entirely by the park management during the 23 years of existence of the Conservation Unit in the region and that the community sees tourism as an outlet to promote social inclusion in environmentally protected areas, are favorable to this practice, as long as there is support from the government for the development of community activities in and around the Conservation Unit.</i></p>

<p><b>Como Citar:</b> Santos, B. R., Nascimento, A. F., Gonçalves, J. Q. P., &amp; Fontana, R. F. (2023). Unidade de conservação, turismo e comunidades tradicionais: aspectos sobre o caso da comunidade de Pinheiro - Diamantina/MG. <i>Ateliê do Turismo</i>. Ensaio. 7 (1). 24-47. <a href="https://doi.org// 10.55028/at.v7i1.16558">https://doi.org// 10.55028/at.v7i1.16558</a></p>
--



## INTRODUÇÃO

Por definição, uma política pública possui uma relação direta com o ambiente democrático, determinando as normas e soluções para os problemas advindos da sociedade. As políticas voltadas para o meio ambiente, portanto, seguem os mesmos objetivos, visando, assim, resolver os conflitos e demandas das chamadas Unidades de Conservação - UCs e das áreas ambientais onde se encontra a presença humana (Costa, 2002).

As Unidades de Conservação podem trazer impactos negativos, sobretudo relacionado ao uso e ocupação do solo, distribuição de terras, delimitação do uso dos recursos naturais presentes nos entornos desses locais por comunidades tradicionais – caso de planos de manejo que delimitam as áreas e proíbem o usufruto dos seus recursos (Morais, 2014).

A política pública das UCs tem como um dos seus objetivos a criação de leis e práticas de preservação desses ambientes e de todo seu entorno. Uma das formas de preservação dos locais seria pelo resgate das culturas, tradições e a preservação no contexto diário das comunidades. Pode-se usar como exemplo o Parque Estadual da Serra do Mar, no estado de São Paulo. Lá, a comunidade caiçara local ensejou sua luta contra os entraves burocráticos e pela posse da terra com base nos seus traços culturais e tradições mantidas vivas pela comunidade – a exemplo das festas, procissões, danças e jogos (Marcilio, 2006).

Neste sentido, percebe-se como é essencial, primeiramente, analisar os costumes locais, para, a partir daí, pensar e analisar políticas públicas que possam trazer o retorno que as comunidades almejam. Onde preservar os costumes locais passa a ser a principal estratégia para a consolidação de uma unidade de conservação.

Com efeito, analisando a evolução relacionada às políticas públicas ambientais poderíamos dizer que o segmento se encontra bastante estruturado do ponto de vista formal, porém, concretamente, ao analisar a realidade notamos que faltam muitos recursos para a consolidação das UCs, seja do ponto de vista financeiro, de quadros humanos e materiais relacionados à funcionalidade das unidades.

Entre os obstáculos para a consolidação das Unidades de Conservação - UCs destacam-se: o uso indevido dos recursos naturais, o distanciamento das comunidades com as questões relacionadas às Unidades de Conservação, a falta de valorização dos governos pelas áreas ambientais e sua importância para a preservação do meio em que estão inseridas (Brito, 2000).

Na tentativa de trazer melhorias para as áreas naturais, promover ações de proteção, conservação e uso, é que se criou a Lei 9985 de 2000. Essa lei regulamenta o Art.225, § 1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criando possibilidades de uso sustentável das áreas naturais protegidas pelas comunidades, caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e da Reserva Extrativista (RESEX). Nessa categoria, teoricamente, é possível realizar o uso dos recursos naturais de forma sustentável e, ao mesmo tempo, promover a conservação da natureza (Oliveira, 2005).



Na esteira das possibilidades abertas pelo SNUC, uma solução seria, portanto, a apresentação de propostas e do projeto de implementação das áreas ambientalmente protegidas para as comunidades, porquanto são conhecedoras do território e podem ajudar na preservação dele. Ato contínuo, é preciso que os órgãos gestores trabalhem com políticas públicas relacionadas à inclusão, como palestras, minicursos, rodas de conversas e façam com que as comunidades se sintam pertencentes e queiram trabalhar em conjunto para uma conservação efetiva das áreas (Morais, 2014).

Compete ao órgão que está propondo a criação da UC elaborar os estudos técnicos preliminares, realizar a consulta pública e os demais procedimentos para a criação de uma Unidade de Conservação. A consulta pública, preferencialmente realizada na comunidade diretamente afetada pela criação da UC e com ampla divulgação à sociedade, é um procedimento indispensável. Espera-se que esse seja um dos momentos para a apresentação da proposta de criação, dos trabalhos técnicos que subsidiam sua extensão, limites e zoneamento e dos propósitos da nova área, esclarecendo todas as dúvidas que a comunidade possa ter a respeito (Gomes, Santana, Ribeiro, 2006).

À luz do exposto, este trabalho visa analisar as diretrizes ambientais da gestão do Instituto Estadual de Florestas - IEF na comunidade de Pinheiro, quanto a sua aplicabilidade e, por conseguinte, propor ações de inserção do turismo rural na perspectiva comunitária. Mais precisamente, pergunta-se: até que ponto as políticas públicas desenvolvidas pela gestão do IEF têm de fato envolvido a comunidade do Pinheiro nas atividades do parque, e como os comunitários se sentem para lidar com a nova realidade? Tais questionamentos servem de apoio para que se tenham uma perspectiva da realidade das ações dentro e nos entornos das UCs.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **O contexto histórico da criação das UCs no Brasil**

Historicamente, a preocupação estatal com os recursos naturais pode ser identificada ainda no período colonial. Na época, a natureza era vista como uma fonte inesgotável, fato que acarretou em grandes áreas degradadas. Por causa disso a Corte Portuguesa redige já em 17 de dezembro de 1548 a primeira carta régia sobre a questão. Nela, se reafirmava que o uso dos recursos naturais deveria ocorrer de forma consciente. E, em 1605, é editada uma nova diretriz para o uso florestal e manejo das áreas naturais (Drummond, 1997).

Dois séculos mais tarde, na transição do Império para a República, sobrevêm outra medida importante. Em 1891, é inserido o art.34 inciso 29 da Constituição Republicana Brasileira determinando as atribuições ao uso de minas e terras, com ênfase no meio ambiente. Já em 1921 são criados o Serviço Florestal do Brasil, por meio do decreto nº4.421 que tinha como objetivo a conservação, o beneficiamento, a reconstituição, a formação e o aproveitamento florestal, e o Serviço de Imigração de



Reflorestamento e Colonização (SIRC). E, em 1934, foram elaborados o Código Florestal Brasileiro e os Códigos das Águas e de Minas.

Não obstante esses antecedentes, a partir dos anos 1930 é que as políticas públicas passaram a dar ênfase para a área ambiental – até então um tema incipiente nas preocupações do Estado. Um dos fatores que ocasionou o surgimento das políticas ambientais em território brasileiro foram às pressões do Banco Mundial e da ONU (Organização das Nações Unidas), com o intuito de promover ações de regulamentação e apropriação das áreas ambientais como saída para promover o crescimento do processo de industrialização (Peccatiello, 2011).

Um marco importante da agenda estatal no tema foi o ano de 1933. Na época, o país participava da Convenção para preservação da fauna e flora em seu estado natural, realizada na cidade de Londres. Como resultado desse evento, o país adotou pensamentos e abordagens teóricas de matriz conservacionista e criou, assim, o Código Florestal Brasileiro, que, após regulamentado, fez surgir as primeiras unidades de conservação do país, caso do Parque Nacional do Itatiaia, do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e do Parque Nacional do Iguaçu (Costa, 2015).

A esse propósito, vale citar:

A política de estabelecer áreas ambientalmente protegidas iniciou-se em 1937, com a criação do Parque Nacional do Itatiaia. A partir daí, foram criados diversos Parques Nacionais, cuja administração e fiscalização estavam submetidas ao Serviço Florestal Federal, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura. Em 1967 foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), também vinculado à pasta de Agricultura. A administração das áreas protegidas passou a ser atribuição do IBDF, que tinha também como competência prioritária, fazer cumprir o Código Florestal e toda a legislação pertinente à proteção dos recursos naturais renováveis (Moura, 2016, p.15).

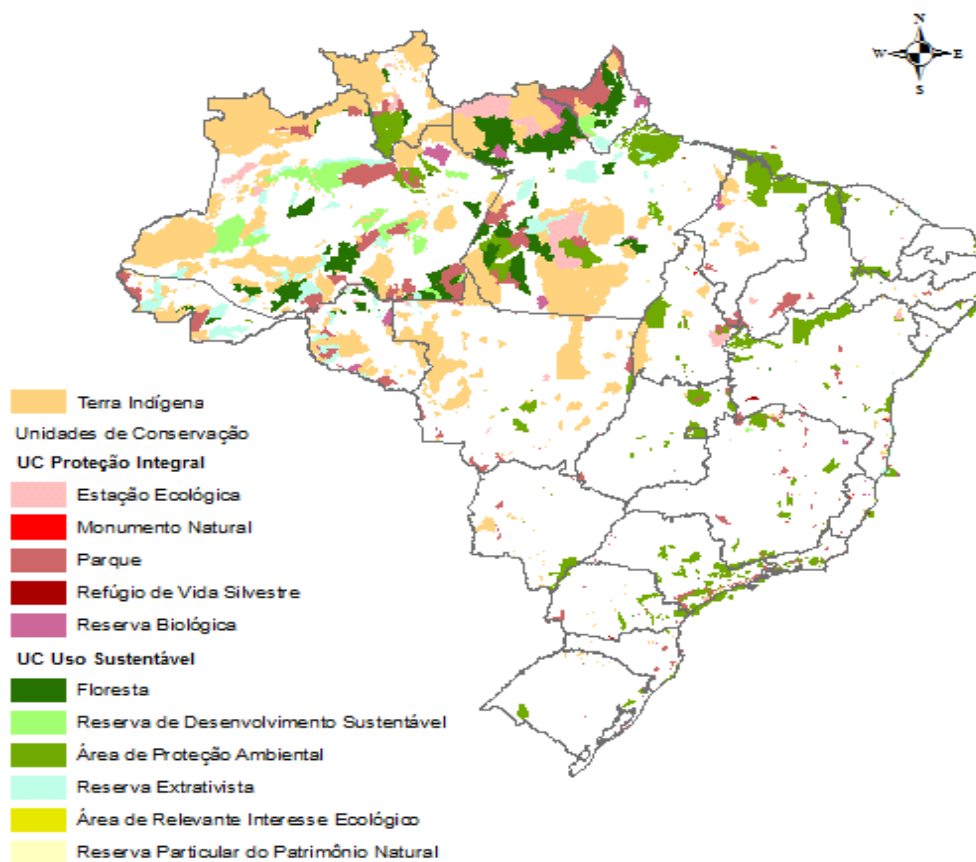
O que é importante destacar da criação das primeiras unidades de conservação no Brasil é que o modelo seguiu a perspectiva da ‘natureza intocada’. Esse modelo se universalizou a partir da criação do parque nacional de *Yellowstone*, localizado nos estados de Wyoming, Montana e Idaho, nos Estados Unidos. Tal abordagem conservacionista, no entanto, relegou as populações que viviam no entorno ou no interior das áreas protegidas. No caso brasileiro, isso implicou a expropriação de territórios camponeses habitados por uma miríade de comunidades tradicionais, de caiçaras às populações faxinais (Diegues, 1996).

Na direção oposta a esse modelo é que se destaca a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o chamado SNUC, nos anos 2000. O SNUC regulamentou 12 tipos de UCs, subdivididas em âmbito federal, estadual e municipal. Em regra, essas categorias têm seus objetivos traçados com base nas necessidades específicas e relativas, sobretudo, à pesquisa, à proteção ambiental, à inclusão social e ao lazer. No mapa a seguir (Figura 1) são apresentadas as duas tipologias e as divisões das UCs no Brasil:



**Fig.1**

*Mapa das demarcações de UCs no Brasil*



Fonte: Ministério do Meio Ambiente, 2012

A primeira categoria se refere às UCs de Proteção Integral. No interior delas, são permitidas a realização de pesquisa científica e atividades de educação ambiental. Na segunda categoria, correspondente às UCs de uso sustentável, é permitido o uso dos recursos naturais de forma sustentável, sobretudo pelas populações tradicionais, além de pesquisa e o desenvolvimento da atividade turística.

Em geral, as UCs são criadas por ato do poder público (federal, estadual ou municipal). Em âmbito federal, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes são responsáveis pelas UCs,



sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente. Em Minas Gerais, o Instituto Estadual de Florestas (IEF) é o órgão estadual responsável por propor a criação de UCs, implantá-las e administrá-las, de modo a assegurar a consecução de seus objetivos.

Em que pesem, no entanto, as possibilidades abertas pelo SNUC, o fato é que a maior parte dos parques nacionais brasileiros tem uma existência quase que meramente formal. A própria lei do SNUC não foi capaz, num primeiro momento, de romper esse ciclo vicioso. Conforme aponta Scalco (2019, p.105), “inicialmente, esta lei gerou a criação de inúmeras UCs apenas com o objetivo de receber o benefício, criando os famosos “parques de papel”, ou seja, aquelas UCs que são criadas por instrumento legal, mas não efetivamente implantadas”.

A isso se soma a situação das populações pertencentes aos entornos das UCs. No caso, a maneira formal e abstrata de se criar uma área de proteção ambiental colidiu com o cotidiano das comunidades tradicionais, o que resultou em expropriações, proibições e demarcações territoriais arbitrárias.

Um caso paradigmático é o da Estação Ecológica do Iquê, localizada no estado de Mato Grosso e criada no ano de 1981. Na região, existia o povo indígena Enaunê- Nauê, mas em razão da implementação da área protegida, que praticamente desconsiderou as demarcações territoriais dos indígenas, o saldo foi a expropriação territorial. Hoje, essa Unidade de Conservação se destaca não pelos serviços ambientais, mas pelos conflitos de uso e ocupação das terras:

Quando as populações resistem e permanecem, suas necessidades de exploração dos recursos naturais inerentes a seu modo de vida e sobrevivência raramente são reconhecidas. Ao invés disso, passa a ocorrer uma “criminalização” dos atos mais corriqueiros e fundamentais para a reprodução sociocultural destas comunidades. A caça, a pesca, a utilização de recursos da floresta para a manufatura de utensílios e equipamentos diversos, a feitura das roças, a criação de galinhas ou porcos, o papagaio na varanda, a lenha para cozinhar e aquecer, a construção de uma nova casa para o filho que se casou, etc., tudo isso é, de uma penada jurídica, transformado em crime e seus praticantes perseguidos e penalizados. Ao mesmo tempo, são instados a proteger e respeitar o meio ambiente, sendo encarados como os principais responsáveis (e não o modelo urbano-industrial em expansão) pelo futuro da humanidade, corporificado na preservação da área em questão (Arruda, 1999, p.84).

Por outro lado, é preciso reconhecer as possibilidades abertas pela lei do SNUC. Notadamente porque os planos de manejo de muitos parques e demais unidades passaram a ser realizados à luz da nova legislação. Um exemplo é o Parque Estadual da Serra do Mar, situado na divisa dos estados de São Paulo e Rio Janeiro, cuja criação data de 1977. No ano de 2005 a 2006, foi elaborado o seu plano de manejo, com o objetivo de promover as demarcações e características da região. Assim, foi criada a zona histórico-cultural antropológica que buscava inserir e valorizar as comunidades caiçaras



e quilombolas nos destinos da Unidade de Conservação (Barbosa, Formagio, Barbosa, 2010).

Outro exemplo se acha no caso da comunidade remanescente de quilombo Mandira, que data do século XIX e cujo território, localizado na região do município paulista de Cananéia, foi reconhecido como quilombola em 2002. Mais precisamente, o caso se refere à criação da Reserva Extrativista do Mandira (REMA), também em 2002, com o objetivo de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local. Para a efetivação de tal objetivo, a principal estratégia foi a formulação de projetos de desenvolvimento sustentáveis para as comunidades locais:

Posteriormente foi inserido um novo projeto através da REMA com duração de 36 meses, visando melhor estruturação da Resex, considerando que encontrava-se pouco estruturada, necessitando de incrementos na infraestrutura e de formação da população local para gestão sustentada e participativa da área, valorização da cultura quilombola e desenvolvimento das potencialidades da comunidade, em especial das crianças, jovens e mulheres, envolvendo 21 famílias. Outro projeto desenvolvido pelos projetos demonstrativos foi através da ONG Proter (Programa da Terra Assessoria, Pesquisa e Educação Popular no Meio Rural que iniciou atividades com sistemas agroflorestais em parceria com a Rede Brasileira Agroflorestal - REBRAAF, apoiando cursos no Vale do Ribeira e instalando campos de experimentação agroflorestal na região. Este projeto teve a participação de algumas famílias de Mandira e também contemplou a comercialização dos produtos em uma feira agroecológica realizada aos sábados na cidade de Cananéia-SP (Navas, Kanikadan, Santos, Garavello, 2014, p. 154).

Analisando, portanto, a evolução relacionada às políticas públicas ambientais, pode-se dizer que, em tese, o segmento se encontra bastante estruturado do ponto de vista formal, a ponto de poder corrigir a lógica dos modelos de proteção pretéritos. Porém, concretamente, ao analisar a realidade, identifica-se que ainda há muitos obstáculos para uma efetiva consolidação das UCs. Entre os quais destacam-se: o uso indevido dos recursos naturais, o distanciamento das comunidades, a falta de valorização dos governos pelas áreas ambientais e sua importância para a preservação do meio em que estão inseridas (Brito, 2000).

Nada disso se compara, porém, ao principal dos empecilhos, a saber: a questão fundiária – notadamente num país em que a formação da propriedade privada não se fundamentou na compra e venda da terra, mas sim na apropriação privada de terras públicas (Umbelino, 2017).

Fato é que a maioria das terras situadas no entorno das áreas protegidas se encontram em disputa territorial ou pertencem exclusivamente a antigos proprietários.





Nesses casos, os órgãos responsáveis pela gestão das UCs dificilmente conseguem desatar o nó da terra:

O Brasil apresenta um mosaico fundiário de grande complexidade. Embora o acesso legítimo à terra se dê através do Direito de Posse ou Propriedade, a história política do país construiu, ao longo do tempo, uma estrutura fundiária confusa e conflituosa que vemos atualmente no campo. Hoje figuram, além da propriedade particular legítima, a posse de boa-fé, a posse de má fé, a terra devoluta, a invasão, a grilagem, os mecanismos escusos de aumento de área através de retificação de registro, as fraudes documentais envolvendo grande parte dos cartórios brasileiros, além de áreas pertencentes às três esferas públicas: União, Estados e Municípios (Cheade, 2015, p.20)

Muito se analisa e discute sobre a importância das UCs para a conservação ambiental e sua questão fundiária. Mas, a questão é que as áreas ambientalmente protegidas no Brasil precisam urgentemente de atividades de inserção de comunidades pertencentes ao seu entorno. Para analisarmos melhor essa proposta, antes de nada, é preciso entender melhor como ocorre a aplicabilidade dessas políticas em nível estadual e conhecer os tipos de comunidades ditas como tradicionais ou rurais e sua importância, para assim planejar ações que beneficiem a todas pensando nestas perspectivas vale trazer uma análise do turismo rural como elo comunitário.

### **O Turismo rural como agente de desenvolvimento das comunidades do entorno de UCs**

A junção dos recursos naturais, diversificação cultural e das atividades produtivas rurais confere ao turismo rural características especiais. O meio ambiente é o núcleo do produto turístico, assim o turismo tem poder de conservação dos atrativos naturais e deve estabelecer limites sustentáveis de utilização e proteção desses atrativos (Umbelino, 2017).

A comunidade do Pinheiro, objeto desta investigação, possui atrativos naturais e culturais, com potencialidades para a criação de mercado de consumo local para os produtos de origem agrícola, oferecendo uma alternativa para complementar a renda das famílias. Por ser um ambiente rural, é possível perceber, nessa comunidade, traços importantes da cultura popular e tradicional brasileiro, seja nas rezas, na alimentação, no trato com a natureza, na sociabilidade comunitária, cuja transmissão ocorre de geração para geração.

Importante dizer que o turismo se interessa por essa tradicionalidade, seja através da divulgação e valorização das práticas tradicionais ou por meio do contato direto entre os visitantes e comunidades. O que, por conseguinte, suscita a elaboração de um planejamento turístico adaptado ao quadro local.



De acordo com Dias (2003), o planejamento do turismo para ser bem executado deve ter planejado de forma coletiva, visando valorizar os atrativos, produtos e serviços, e ao mesmo tempo, promover ações embasadas nos discursos preservacionistas que gerem retornos econômicos, culturais e ambientais para todos os envolvidos. A esse propósito, Fontana (2007, p. 107) diz que “[...] o processo de planejamento e implantação do turismo, preservando as raízes e tarefas cotidianas da propriedade, torna-se, portanto, de fundamental importância para um desenvolvimento sustentável da atividade turística no meio rural”.

Na comunidade do Pinheiro, entre os mecanismos para geração de renda familiar pelo turismo de base local, destacam-se a gastronomia típica e a agricultura familiar. A alimentação e a agricultura são baseadas no cultivo familiar predominantemente de milho, feijão e mandioca, além das frutas típicas como a goiaba, manga, abacate, cagaita e o pequi. A isso se soma um quadro paisagístico rural composto por cachoeiras, pela presença de animais domésticos e silvestres, por habitações mais rústicas, enfim, por todo um conjunto material e imaterial próprio de ambientes ruralizados e ainda tradicionais.

Claro que isso não é uma exclusividade local. De modo geral, as UCs existentes no Brasil possuem um grande acervo de espécies que contribuem para a diversidade ambiental. Donde a atividade turística pode contribuir na promoção do equilíbrio entre os valores econômicos, humanos e ecológicos e articular uma interação entre a comunidade local, turistas e a UCs. Atualmente, os parques nacionais e estaduais são os que mais desenvolvem atividades turísticas dentro e em seu entorno (Costa, 2002). No Quadro (1) é apresentado o resultado da inserção deste segmento dentro dos parques:

### Quadro 1

*Resultados da inserção da atividade de turismo rural dentro de parques e comunidades:*

<b>Atividades turísticas em comunidades rurais</b>	<b>Resultados positivos</b>	<b>Resultados negativos</b>
<b>Parques</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservação dos locais Históricos</li> <li>• Valorização da herança cultural material e imaterial</li> <li>• Criação de alternativas de lucros</li> <li>• Aumento do fluxo de visitantes</li> <li>• Conservação da Biodiversidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração na reprodução da fauna e flora</li> <li>• Erosão e desmatamento em trilhas</li> <li>• Descaracterização da paisagem</li> <li>• Pressões para a exploração de áreas turísticas</li> </ul>



<p><b>Comunidade local</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orgulho étnico</li> <li>• Resgate das atividades</li> <li>• Fortalecimento do vínculo familiar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento do custo de vida</li> <li>• Conflitos entre usuários da comunidade e visitante</li> <li>• Sobrevalorização de terras e imóveis para venda</li> </ul>
--------------------------------	--	---

Fonte: Adaptado de Costa Junior (2014)

Como se pode notar, a atividade do turismo gera diversos resultados positivos quando bem planejada, já que busca beneficiar todos de forma coletiva quer seja na preservação do parque, ou como alternativa de desenvolvimento para a comunidade local. Por outro lado, a atividade turística pode gerar impactos negativos. Assim, quando mal planejada e executada, pode gerar inúmeros prejuízos ao meio ambiente e às comunidades locais.

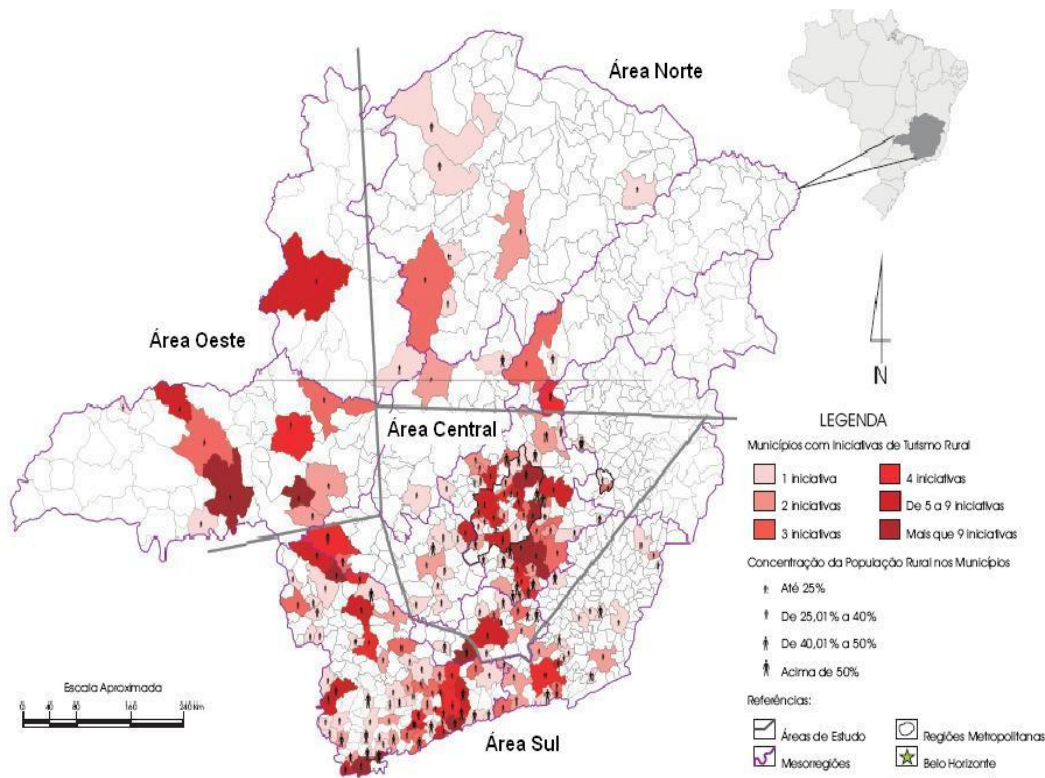
Vale lembrar que ainda não existe um conceito único de turismo rural. Apesar disso, a maior parte das definições propostas pelos estudos em turismo gira em torno de três conceitos básicos: Desenvolvimento sustentável; educação ambiental; e envolvimento das comunidades locais (Oliveira, Hansel, Damiani, 2017). Dessa forma, o turismo rural pode integrar o cotidiano das práticas turísticas de modo a incentivar a conservação da natureza, além de levar à formação de uma consciência ambiental por meio de ações educativas (Miranda, 2013).

O turismo rural é um fenômeno em fase de desenvolvimento no estado de Minas Gerais (Morais, 2014). Pois, apesar de ser uma região rica em áreas rurais para exploração turística, possui diversas peculiaridades para a consolidação dessa atividade. A falta de apoio aos setores e atividades turísticas por parte do estado e pelos órgãos locais, a ausência de recursos para capacitações das comunidades tradicionais localizadas nas áreas de entorno de Unidades de Conservação e rurais são alguns entraves. O maior fluxo de turismo ocorre na capital mineira e em seu entorno (Lousada, 2016). No mapa (Figura 2) a seguir é possível ter uma dimensão das áreas demarcadas pela atividade turística no estado mineiro:

**Fig. 2**



## População Rural e Concentração da Oferta de Turismo Rural em MG



Fonte:

Lousada (2016).

Como é possível perceber, o grande fluxo ainda se encontra concentrado na área central de Minas, onde está localizada a capital mineira, sendo justificada pelo crescimento e pela forma de inserções de mercados econômicos, oferta e demanda e de seus nichos turísticos, relacionados principalmente com os atrativos históricos. A área da região Sul de Minas também ganha destaque, ao contrário da primeira que é relacionada aos elos econômicos, nessa os atrativos naturais e a exuberância das paisagens e Unidades de Conservação são os atrativos (Bricalli, 2005)

Seguindo essa lógica, pode ser observado que significativa parte das maiores concentrações de oferta turística no estado estão correlacionadas aos limites ou proximidade das cidades de médio e grande porte, além da influência dos centros de expressão econômica e densidade populacional. Além desse contexto, outros fatores que condicionam, sobremaneira, a concentração turística desta oferta, na Área Central, são: o Parque Nacional da Serra do Cipó, os municípios de estilo arquitetônico colonial — Ouro Preto, Sabará e Mariana, Tiradentes e São João Del Rei - e os municípios do Circuito das Grutas — Sete Lagoas, Matozinhos,



Pedro Leopoldo e Cordisburgo. Tendo em vista esses fatores que influenciam a expressividade da oferta turística na área Central, pode-se notar que, a princípio, a presença da maior parte das iniciativas de Turismo Rural é condicionada aos tradicionais atrativos mineiros, com destaque para o estilo arquitetônico colonial e as grutas (Lousada, 2016, p.7).

Na região do Sul de Minas, a oferta turística está pautada em atrativos ecológicos, o clima ameno e as belezas existentes nas estâncias hidrominerais dão o destaque às potencialidades locais, a beleza ecológica da Serra da Mantiqueira, as estâncias climáticas de Extrema, Camanducaia, Gonçalves e também as estâncias hidrominerais de Araxá, Poços de Caldas, São Lourenço e Caxambu. Além disso, destaca-se os atrativos naturais presentes no Parque Nacional da Serra da Canastra, Parque Estadual do Papagaio. De acordo com os exemplos acima, percebe-se que atração turística está diretamente relacionada a recursos naturais, rurais, culturais e das singularidades das regiões aqui apresentada (Lousada, 2016)

Nota-se aqui a importância do planejamento turístico, na perspectiva de analisar a tipologias das atividades desenvolvidas que terão diálogos com os aspectos tradicionais, históricos, culturais e com formas de manuseio da terra, produções locais e nichos de mercado relacionado ao mundo rural.

Deve-se considerar que com o mesmo profissionalismo que o turismo deve ser pensado nas áreas protegidas, deve ser pensado junto às comunidades locais que têm interesse em desenvolvê-lo, para isso é preciso analisar o conjunto das políticas públicas.

### **A política pública como forma de inserção das comunidades tradicionais dentro das UCs em Minas Gerais**

Um marco importante das políticas públicas ambientais no Estado de Minas Gerais é a criação Centro Tecnológico de Minas Gerais (CETEC) em meados dos anos de 1975. O centro teve como objetivo principal desenvolvimento de pesquisas tecnológicas embasadas nos setores da economia mineira, sendo inserida a questão ambiental pela primeira vez no conjunto das ações administrativas e públicas (Lopes, 2004).

Neste mesmo ano, também, foi criada a Diretoria de Tecnologia e Meio Ambiente (DTMA) que teve entre outras atribuições, a promoção efetiva das políticas ambientais, além da elaboração de relatórios. Um dos mais importantes relatórios foi o elaborado para a capital de Belo Horizonte no ano de 1976, denominado Relatório da Situação Ambiental na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Macedo, 2012).

Um evento de grande repercussão, em 1975, foi a mobilização popular contra a poluição da fábrica de cimento Itaú, em Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte. Nesse processo, em que é decretado o fechamento da fábrica pelo então prefeito de Contagem, teve papel marcante o Centro para a Conservação da Natureza (CCN) e surge o embrião da Associação Mineira de Defesa do Meio



Ambiente (AMDA), uma das mais atuantes organizações ambientalistas mineiras. Constituído paralelamente à criação do CETEC, o CCN é considerado o precursor das organizações não-governamentais de defesa do meio ambiente em Minas. Após essas manifestações, o relatório Situação ambiental na Região Metropolitana de Belo Horizonte sugere a criação do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) (Macedo, 2012, p.24).

A inserção do COPAM/MG em meados de 1990 teve como objetivos principais pensar em diretrizes, políticas, normas regulamentares, técnicas, programas e projetos para a conservação e preservação das áreas ambientais do estado de Minas Gerais. Formulado por meio de um órgão colegiado composto por segmentos da sociedade e dotado do poder deliberativo, tinha por objetivo promover transformações e realizar estratégias de desenvolvimento local (Dagnino, 2004).

Pensando nas perspectivas para expandir a gama de efetividade de ações do COPAM, foi criada em 1989 a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM/MG) que a partir de 1998 intercala com outros órgãos relacionados à preservação ambiental. Dentre esses órgãos, destacam-se o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM/MG). Com a nova inserção desses órgãos executivos ocorre a distribuição das agendas (marrom, azul e verde) destinadas a traçar metas para melhoria do meio ambiente (Macedo, 2012).

Já nos anos 2000, foi criado o projeto de Lei n.º 883 de 2011 que, após a sanção do poder executivo, passou a Lei 21.147 de 14 de janeiro de 2014, que institui a Política Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais. Tendo como objetivos da lei e do art.3 que visa promover o desenvolvimento através dos elos de reconhecimento e proteção dos seus direitos, perfazendo os resgates culturais e de pertencimento local. Além de analisar as formas de vivências pelas suas organizações e formas de trabalho (Macedo, 2012).

No caso dessa legislação, não é preciso dizer que um dos principais desafios para sua real implementação é justamente a capacidade de dialogar especificamente com as características de cada comunidade inserida nas unidades de conservação mineiras, buscando assim propor ações que dialoguem com as singularidades de cada realidade local. Lembrando que:

A ideia de tradição se refere a aspectos culturais, costumes, leis, língua, usos e instituições, modos de viver e pensar, que são referências permanentes para a continuidade de um dado grupo social. Comunidades tradicionais estão relacionadas a tipo de organização econômica e social em que produtores estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala, como extrativismo, agricultura e artesanato e são conhecedores dos recursos e serviços naturais, seus ciclos biológicos e hábitos alimentares (Diegues, 1996, p.79).

À luz do que se tem observado, notadamente em algumas comunidades localizadas no Vale do Jequitinhonha, as intenções legais nem sempre coincidem com a realidade e as aspirações das comunidades tradicionais. Há muitas



possibilidades, mas também limites. Entre os obstáculos, o mais importante parece ser mesmo o distanciamento gerado pelos gestores de Unidades de Conservação e as comunidades, resultando em conflitos sociais, culturais e fundiários. Esse parece ser o caso do PEBI e da comunidade do Pinheiro.

## **METODOLOGIA**

Na perspectiva de responder aos objetivos aqui proposto, o estudo adota os seguintes caminhos metodológicos: a primeira etapa correspondeu a revisão bibliográfica e documental no qual foi realizado o levantamento de artigos e trabalhos acadêmicos que tinham como objeto de estudo os aspectos teóricos e práticos desta pesquisa, além de documentos técnicos de órgãos ambientais e da própria UC, como o Plano de Manejo.

As diretrizes ambientais que foram analisadas são as que dizem respeito às ações públicas de cunho ambiental e com perspectivas de desenvolvimento local, analisando assim, de fato, quais foram desenvolvidas e o que trouxeram de melhorias para os comunitários sobre o olhar e visão do representante comunitário.

Na segunda etapa foi realizada a pesquisa de campo que se desenvolveu por meio de entrevistas, abordando o representante da comunidade de Pinheiro e a gestora responsável pelo Parque Estadual do Biribiri - PEBI com o objetivo de analisar as diretrizes ambientais através das ações realizadas pelo IEF, além de buscar questionamentos sobre o desenvolvimento local e a relação da comunidade com o PEBI.

Dessa forma, a primeira abordagem ocorreu através do e-mail onde foram apresentados os objetivos do estudo para o representante da associação com a meta de relatar a proposta de pesquisa, convidá-lo para participar e mostrar seus pontos de vistas e demandas perante a Unidade de Conservação. O mesmo procedimento também foi realizado com a gestora do Parque, momento em que foi explicada a pesquisa e os objetivos do estudo. Nas demais visitas foram realizados levantamentos de dados através dos arquivos do IEF sobre as ações realizadas desde a criação da Unidade de Conservação e aplicada a entrevista com o representante da comunidade de Pinheiro para levantar os resultados da pesquisa. A aplicação dessas entrevistas (gestão e representante da comunidade de Pinheiro) ocorreu de fevereiro a março de 2020 de forma presencial e com agendamento prévio.

O estudo de caso contou com diálogos com os dois públicos-alvo. Nesse momento da investigação, foi possível desenvolver conversas informais, análise de documentos e, como forma de complemento, a aplicação da entrevista.

O roteiro de entrevista com a gestora foi composto quatro perguntas abertas que tiveram por finalidade levantar dados tais como: principais diretrizes e propostas que foram realizadas durante os 23 anos de existência do PEBI; apontamentos dos conflitos; objetivos e planos de ações futuros para promover a aproximação local, e apontamentos sobre as contribuições do turismo rural para os envolvidos.



Já para o representante de Pinheiro, foi apresentado um roteiro com quatro perguntas abertas e fechadas. Na primeira questão, contou com a elaboração de tabela com as ações apontadas pela gestora para análise e apontamentos sobre sua aplicabilidade. As demais questões foram direcionadas aos principais conflitos existentes e sobre as perspectivas de desenvolvimento através do turismo e das ações de aproximação.

Após a aplicação das entrevistas, buscou-se realizar a análise dos dados coletados. A técnica utilizada foi a análise de conteúdo, por meio da qual se examinou todas as respostas realizadas, cotejando-as à luz da pesquisa bibliográfica e documental. Como forma de complemento, foram utilizadas análises sobre os relatos que ocorreram com base em conversas informais. Tal ação serviu para complementar as informações levantadas.

## **Resultados e Discussão**

### **Estudo de Caso da inserção de Políticas Públicas Ambientais na Comunidade de Pinheiro e a proposta de inserção do turismo rural**

O Parque Estadual do Biribiri, administrado pelo Instituto Estadual das Florestas (IEF), possui aproximadamente 17.000 hectares de extensão territorial, inserido na Serra do Espinhaço, localizado no município de Diamantina, Minas Gerais (Instituto Federal das Florestas [IEF], 2020).

A criação do PEBI se deu por meio do escritório Regional Alto do Jequitinhonha ligado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF responsável pela gestão das UCs do Estado de Minas Gerais. A justificativa para proteger a área foi o grande acervo dos bens naturais, históricos e culturais e a importância de se conservar tais atrativos e sua região de abrangência (Palaslauski, 2015).

O importante a ressaltar é que no entorno do PEBI existem comunidades que vivem e usufruem dos recursos ali existentes. De acordo com o Plano de Manejo do PEBI, são três comunidades: Bairro Cidade Nova, Mendanha e Pinheiro (STCP, 2004). A base econômica dessas comunidades é a agropecuária e o extrativismo vegetal. Ainda segundo o Plano de Manejo, durante a implementação do parque, as comunidades do entorno foram classificadas como: zonas de amortecimento e zona de interesse turístico.

A comunidade de Pinheiro foco deste estudo está localizada ao oeste da zona de amortecimento e inserida ao noroeste do limite do Parque. Na comunidade existem nucleações que podem ser entendidas como unidades sociais formadas por famílias e residências, cujas relações sociais são marcadas por traços camponeses, como os laços de vizinhança e compadrio.

A comunidade é formada em sua maioria por casais de terceira idade e adultos, sem grau de estudo. A principal fonte de renda advém de recursos da aposentadoria e pensões, além de atividades exercidas como: produção de feijão,





mandioca, milho, leite e queijo, bem como extrativismo vegetal e a criação de gado, proibidas pelas das diretrizes da Unidade de Conservação (Morais, 2014).

Na perspectiva de analisar a realidade da comunidade de Pinheiro perante a inserção de ações das políticas públicas foi realizada no ano de 2020 uma pesquisa sobre a aplicabilidade das ações realizadas pela gestão durante os 23 anos de existência do Parque Estadual do Biribiri-MG e em entrevista com a gestora atual do Instituto Estadual de Florestas e responsável pelo PEBI, pode-se ter uma melhor ideia do que significou para a comunidade a criação do parque.

Do ponto de vista institucional, relata-se que, pelo menos há 10 anos não tem havido expulsões ou realocação de moradores por respeitar seus lugares de pertencimento e desenvolvimento familiar. Os principais conflitos existentes entre a gestão e a comunidade estão relacionados aos impedimentos legais, porquanto a categoria de unidade de conservação 'parque' é de proteção integral. Do ponto de vista do representante, as restrições impostas à comunidade pela criação do PEBI geraram uma série de conflitos.

É o caso da caça. A caça não pode ocorrer em nenhum tipo de área, mesmo as áreas que não estão sujeitas à proteção especial. Ocorre que, com a criação do parque, a área passou a ser mais fiscalizada e a atividade coibida. Algumas outras atividades eram passíveis de realizar, desde que devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente, tais como a pesca e a supressão de vegetação. No entanto, com a criação do parque essas atividades também passaram a ser proibidas, porque a Lei n.9.985/2000 veda o uso direto desses recursos, uma vez que o objetivo de criação da unidade é preservar a flora, fauna e recursos hídricos da região para garantir a sustentabilidade ambiental (Fala da Gestora do PEBI, 2020).

Embora muitos desses conflitos não sejam inerentes à comunidade como um todo, mas a alguns indivíduos inseridos na comunidade. Entre eles, figuram a proibição da extração de madeira para lenha, sobreposição de áreas de plantações pelos limites do parque, dificuldades para a criação de animais e pesca, itens fundamentais da subsistência das famílias.

Vou lhe contar a nossa vida mudou muito e tivemos que nos adaptar sabe com a nova realidade, foram as cercas, as novas demarcações, a proibição de colher lenha, de soltar nossos animais pelos pastos pois tudo tinha uma cerca. A gente durante este tempo todo tem tentado guardar nossas memórias e continuar nossas atividades de forma coletiva e vamos sempre nos ajudando sabe, então se tem uma festa nos reunimos antes lá por um mês pra dar tempo de organizar tudo e aí, cada um faz algo e assim acho que mantemos nossa coletividade (Fala do representante da comunidade de Pinheiro, 2020).

Por outro lado, o representante apontou que a maior parte das ações foram realizadas em sua totalidade. É o caso da guarita na entrada e na saída do parque,



o que na percepção do representante gerou segurança. Da mesma forma a geração de emprego pela criação de postos de guia e projetos na escola que ensinaram aos alunos a importância da conscientização ambiental, os passeios guiados e organizados para alguns atrativos da comunidade, as sessões de cinema e cursos de prevenção de incêndios.

As ações lá na comunidade ocorreram sim, a única que não consegui ver das apontadas, foi a questão de ter uma pessoa do IEF trabalhando a questão ambiental com os comunitários sabe, há na escola um projeto de educação ambiental sim, mas ainda não abrange a todos da comunidade não (Fala do representante da comunidade de Pinheiro sobre as ações, 2020).

No quadro a seguir (Quadro 2) é possível analisar as ações realizadas pelo IEF na comunidade:

## Quadro 2

*Ações realizadas pelo IEF na comunidade de Pinheiro*

<b>Ações /comunidades</b>	<b>Pinheiro</b>
Oficinas e rodas de conversas sobre o PEBI	Sim
Funcionário do IEF que trabalha com a educação ambiental	Não
Sinalização que beneficiou a comunidade	Sim
Inserção de funcionários nos pontos de acesso do parque	Sim
Geração de emprego para os moradores locais	Sim. Serviço de Guia
Prevenção de incêndios: funcionários visitam a comunidade	Sim
Inserção de projetos e atividades na comunidade	Sim

Fonte: Dados coletados em campo

Como é possível notar a maior parte das ações ocorreu na comunidade. Além disso, foi apontado pelo representante que se encontravam em desenvolvimento projetos e atividades educacionais, com as crianças nas escolas para que elas conhecessem os atrativos e a história do parque. Houve também eventos de cunho esportivo como o 'Pedal lua cheia' e caminhada em homenagem à natureza, que redundaram em encontros e almoços comunitários. Tudo isso contribuiu para a promoção da aproximação entre a comunidade, gestão e visitantes.



No começo, houve resistência da maior parte das comunidades. Mas com o passar do tempo e à medida que os trabalhos iam se desenvolvendo, os comunitários foram se interessando e participando das atividades propostas. Entre as atividades realizadas, destacam-se: palestras, cursos de visitas guiadas com os alunos das escolas e com moradores. Também foi realizada a sinalização no PEBI, o que beneficiou tanto o turista como a comunidade local. Essa sinalização diz respeito às placas de indicação de atrativos turísticos com informações e histórico (Fala da gestora do PEBI, 2020).

O que se nota analisando tais dados é que, apesar do desenvolvimento das ações, ainda se percebe a falta de entendimento sobre algumas temáticas envolvendo o PEBI uma das questões seria a questão da zona de amortecimento do PEBI.

De acordo com a Lei 9.985/2000, a zona de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral é considerada área rural e não pode se tornar área urbana (IEF, 2020). Entretanto, devido à proximidade da área urbana do município de Diamantina, alguns proprietários de terra no entorno do parque tencionam fazer loteamentos na zona de amortecimento do PEBI. Com efeito, tem-se observado pressões para desafetar partes da zona de amortecimento do parque, e, assim, transformá-las em áreas urbanas.

Além disso, existem também loteamentos irregulares, alguns oriundos de áreas invadidas, na zona de amortecimento do parque. Considerando que essas áreas não possuem nenhuma estrutura, os problemas ambientais são ainda maiores, tais como disposição inadequada de resíduos e esgoto, captação desordenada de água, entre outros.

Note-se, portanto, que o PEBI, apesar de alguns avanços promovidos pela gestão do parque e parceria com a comunidade, ainda está longe de se resolver todos os conflitos existentes dentro e no entorno da unidade de conservação.

De qualquer modo, o que se nota é que a comunidade quer participar de todas as atividades, ao passo que o órgão gestor visa promover atividades e ações que conjuguem a proteção ambiental com a inclusão socioeconômica. No caso da comunidade do Pinheiro, é possível constatar, com base em dados de pesquisa de campo, que há, de fato, grande interesse em participar das ações desenvolvidas no PEBI. Além disso, os moradores informaram que não foram poucas as oportunidades que solicitaram à gestão visitas *in loco* para proposições de projetos.

Por ser uma comunidade composta por pessoas idosas há necessidade de um tratamento especial, quanto às funcionalidades das ações e ao mesmo tempo um grau de entendimento de como se torna eficaz a participação dessas em todo o processo.

O que se nota quando se traz a aplicabilidade das diretrizes ditas ambientais em locais comunitários é que o seu principal objetivo deveria ser interagir com os extremos em que são inseridas e na mesma linha promover resultados satisfatórios aos públicos envolvidos. Falta no entanto, desenvolver caminhos para uma melhor aproximação entre os dois atores: comunidade local e gestão ambiental. Acreditamos que isso pode ocorrer pela via da atividade turística.



O turismo rural e comunitário foi apontado pela gestora do PEBI como uma forma de desenvolvimento local através das trocas entre os moradores e visitantes, sendo tal comunidade um potencial a mais do parque. Porém, para que isso aconteça, faz-se necessário resolver a questão fundiária existente dentro da unidade de conservação e que impacta a comunidade no que diz respeito às demarcações territoriais. Além disso, precisa-se promover ações coletivas que aproximem e insiram tal comunidade das atividades do PEBI para que assim possam ser desenvolvidas ações coletivas.

Ainda sobre a atividade turística, faz-se necessário o planejamento efetivo das etapas de execução, pois se tratando de uma comunidade tradicional tem que ter cuidado com a forma de envolvimento, para que isso não signifique a transformação da vida local em mercadoria ou espetáculo. Antes disso, que o turismo possa preservar a autonomia e as formas de vivências.

Como a principal atividade da comunidade é a agricultura familiar, uma proposta poderia ser um dia de vivência das atividades realizadas pelos agricultores, podendo os visitantes aderirem à comunidade participando de etapas do processo de produção agrícolas, além da organização das feiras livres para comercialização dos produtos, gerando trocas comunitárias.

Por ter diversos atrativos naturais tais como cachoeiras podem ser pensadas em roteiros turísticos, contando com a participação da comunidade no acompanhamento dos visitantes, contação de histórias (memórias e tradições), trocas ou diálogos que fortaleceram os vínculos entre visitante/turista com a comunidade local.

Além disso, podem ser traçados roteiros de contemplação da natureza, passeios de bicicleta, a cavalo, visita aos atrativos culturais, naturais e históricos dentro da unidade de conservação, promovendo assim um elo entre os dois extremos.

Durante a pesquisa de campo percebeu-se que a comunidade tem um grande interesse em promover o turismo rural e potencialidades, contudo o que falta é o elo de ação dos órgãos ambientais e públicos para que de fato o conhecimento destas comunidades, seus atrativos, produtos e serviços possam ser divulgados e apreciados pelos visitantes, promovendo o desenvolvimento efetivo do turismo rural dentro da comunidade, pois de acordo com Fontana (2010, p. 269) “[...] essa prática de turismo também pode contribuir para que aconteça a valorização das culturas locais, o resgate da história e a preservação do meio ambiente”, vindo ao encontro do objetivo principal do Parque Estadual do Biribiri.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Parque Estadual do Biribiri (PEBI) é uma Unidade de Conservação criada há 23 anos, com o objetivo principal preservar e conservar seus atrativos sejam eles naturais ou históricos e promover a visitação e conhecimento das pessoas sobre sua importância para a cidade e seu entorno.

A comunidade de Pinheiro pertencente ao entorno do PEBI, é uma comunidade que possui diversos atrativos, seja eles: naturais (Cachoeira Lava Pés, Rio Pinheiro, Prainha de Pinheiro e sempre-vivas), culturais (cavalgada, quadrilha, Folia de Reis,



Violeiros e Festa de São Sebastião e Nossa Senhora da Conceição) gastronômicos (comida fogão de lenha, doces, quitandas e horta comunitária) históricos (Igreja de São Sebastião e Nossa Senhora da Conceição) e histórias assim como o parque, além de conhecer todo o contexto socioambiental da Unidade de Conservação visto que se localiza no entorno.

Para a comunidade, o PEBI só trará retorno se a sua gestão for capaz de participar das atividades desenvolvidas dentro do parque. Por outro lado, percebe-se que a gestão do parque durante a execução de suas atividades também busca promover esta aproximação, a gestão tem ciência da importância do parque para a comunidade e a necessidade de estarem interligados e se desenvolverem mutuamente.

Do nosso ponto de vista dos resultados, das ações realizadas durante estes 23 anos, percebe-se a falta de atividades de inclusão social, que precisam ser desenvolvidas, tais como: inclusão da comunidade nas reuniões do conselho consultivo, promover rodas de conversas, reuniões, palestras, gincanas, e atividades que durante sua execução promovam a apresentação dos objetivos da unidade de conservação e sua importância para seu entorno.

Na tentativa de suprir as demandas das comunidades pode ser pensada a reelaboração do conselho consultivo e remarcação das reuniões com exposição das demandas das comunidades. Outra atividade também seria a inserção de eventos e projetos que beneficiassem a Pinheiro, para que possa ter um retorno com as atividades advindas do parque.

Como notado na pesquisa de campo e citado anteriormente, a principal atividade comunitária é embasada na agricultura familiar. Por esse motivo, torna-se essencial compreender a realidade produtiva local, haja vista as próprias diminuições das terras cultiváveis para fins da criação do PEBI, o que resultou na expropriação de saberes e fazeres tradicionais.

Notou-se que relacionado às políticas públicas e o desenvolvimento das ações, em tese foram desenvolvidas em sua totalidade na comunidade por meio das gestões. O que mais impacta analisando todo este processo de campo, observações e conversas, ainda, esta relacionada à forma como o PEBI foi inserido na região e as demarcações territoriais que promoveu ao longo dos anos um desentendimento e uma linha de fronteiras entre comunidade e gestão.

Em função do uso desordenado de diversas áreas dentro e no entorno do parque pelo número elevado de visitantes sem fiscalização, torna-se também essencial um estudo de caso sobre os impactos que o turismo pode gerar ao longo do tempo.

Como apontado anteriormente acredita-se que a inserções de ações coletivas e diálogos sobre a importância de uma UC e no ponto específico do PEBI para o contexto ambiental e de preservação pode ser um caminho, além disso, faz necessário potencializar nestes diálogos as áreas do entorno em especial a comunidade de Pinheiro e sua importância histórica, cultural e de potencial turístico, pois, acredita-se que com o desenvolvimento destas sugestões possa de fato ter uma interação coletiva.



Ademais, é possível perceber que existem diversas ações e pautas que precisam ser analisadas mais profundamente e revisadas pela gestão do parque. Um exemplo é a análise das zonas de interesse turístico que abrigaria a comunidade de Pinheiro. No entanto, até os dias atuais não houve sugestões para a execução de atividades por parte da gestão para efetividade dessa zona. O fato é que o documento precisa ser atualizado uma vez que sua elaboração data de 2004, ou seja, há 17 anos não houve alterações nas estruturas e determinações das áreas do entorno, de modo que são necessárias novas informações para o melhoramento da atividade e consulta de futuras pesquisas que visam estudar esses locais.

É preciso também pensar em ações de inserção do turismo rural com vistas a potencializar os atrativos comunitários, de modo que tragam retorno para a comunidade e ao mesmo tempo possam promover a interação entre visitante, comunidade e órgão gestor.

O turismo rural pode trazer benefícios para a comunidade através da potencialização dos seus produtos e serviços, além de promover a divulgação das atividades relacionadas a produção agrícolas, festas tradicionais e culturais e principalmente os saberes coletivos que compartilham. Como citado anteriormente, podem ser trabalhados roteiros turísticos que visem trazer diálogos entre visitantes e comunitários, ao mesmo tempo, a proposta pode ser inserida também nas atividades do PEBI como um potencial.

Sabe-se que para que tais ações e propostas tenha de fato um bom resultado ainda precisa-se resolver os empecilhos apontados e realizar o planejamento da atividade turística visando a participação de todos os envolvidos.

Acredita-se, por fim, que a execução dessas sugestões possa gerar resultados satisfatórios tanto para a comunidade quanto para o órgão gestor, pois promoverá a aproximação e ao mesmo tempo fazer com que os moradores se sintam como pertencentes do PEBI.

## REFERÊNCIAS

- Arruda, R. (1999). Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em Unidades de Conservação. *Revista Ambiente & Sociedade* - Ano II, 79-93.
- Barbosa, S.R. C.S Formagio, C.C. Barbosa, R. V. (2010). Áreas protegidas, uso e ocupação do solo, qualidade de vida e turismo no litoral norte paulista: algumas reflexões sobre o município de Ubatuba. *Caderno Virtual de Turismo*, 10, 2. 121-137.
- Brasil. (2012). Conselho Nacional do Meio Ambiente/Brasil. Resoluções do Conama: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: MMA, 2012, 1126 p.
- Brasil. (2015). Presidência da República. Lei nº 13.123 de 21/05/2015. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional



associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade. 20 f.

- Brasil. (2000). Presidência da República. Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- Brasil (1921) Presidência da República. Decreto Nº 4.421, de 28 de dezembro de 1921, Cria o Serviço Florestal do Brasil.
- Bricalli, L. C. L. (2005). Estudo das Tipologias do Turismo Rural. Ed. Facos. 158 f.
- Brito, M. C. W. (2000). Unidades de Conservação: intenções e resultados. São Paulo: Annablume, FAPESP.385 f.
- Cheade, M. F. (2015). A regularização fundiária de Unidades de Conservação Federais: termos, normas, estrutura e procedimentos- Subsídios para conhecer o processo. 162 f. Dissertação. (Mestrado em Biodiversidade em Unidades de Conservação) - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico. Rio de Janeiro.
- Costa Júnior, J. E. V. (2014). Potencialidades ecoturística dos parques estaduais de Minas Gerais. Dissertação. (Mestrado em Engenharia Florestal) - Universidade Federal de Lavras. Lavras.
- Costa, E. R. (2015). Unidades de Conservação de uso sustentável e agricultura familiar na Amazônia: conflitos e desafios na Floresta Estadual do Amapá, *Revista GeoAmazônia*, 03, 05, 97-116.
- Costa, P. C. (2002). Unidades de Conservação: matéria-prima do ecoturismo. São Paulo: Aleph.
- Dagnino, E. (2004). Sociedade Civil, Participação e Cidadania: de que estamos falando? In: Mato D. (Coord.). Políticas de Ciudadanía y Sociedad Civil em Tiempos de Globalización. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela.
- Dias, R. (2003). Planejamento do Turismo – Política e Desenvolvimento do Turismo no Brasil. São Paulo: Atlas.
- Diegues, A.C. (1996). “Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais”. In: Vieira, P. F. & Weber, J. (orgs.) Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento. São Paulo: Cortez Editora.
- Drummond, J. A. (1997). O sistema brasileiro de parques nacionais: análise dos resultados de uma política ambiental. Niterói: Eduff.
- Fontana, R. F. (2007). Os desencontros da atividade turística no meio rural: Hotel Fazenda Ubatuba. *Revista Hospitalidade*, IV, 1, 103-121.
- Fontana, R. F. (2010). Inovação no Planejamento do Turismo e da Hospitalidade no Espaço Rural. In: Santos, E. O. Souza, M. (Orgs.). Teoria e Prática do Turismo no Espaço Rural. Barueri, SP: Manole, 259-273.
- Gomes, L. J; Santana, V.; Ribeiro, G. T. (2006). Unidades de Conservação no Estado de Sergipe. *Revista da FAPESB, Sergipe*, 2, 1, 101-112.
- Instituto Estadual de Florestas – Minas Gerais (2020). Parques Estaduais. <<http://www.ief.mg.gov.br/parqueestadual>>.



- Lopes, J. S. L. (2004). *A Ambientalização dos Conflitos Sociais: participação e controle público da poluição industrial*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Lousada, M. M. (2016). *Geografia do Turismo Rural no estado de Minas Gerais: Ecos contraditórios de um segmento turístico dito em expansão*, Belo Horizonte: UFMG. 1-15.
- Macedo, B. V. (2012). *Conhecimento, Natureza e Sociedade no Campo Ambiental de Minas Gerais: Um estudo com ambientalistas e técnicos de órgãos Estatais de Meio Ambiente*. 157 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.
- Marcilio, M. L. (2006). *Caiçara: Terra e população. Estudo de Demografia Histórica e da história social de Ubatuba*. São Paulo: Edusp, 280 f.
- Miranda, A. B. L. (2013). *Ecoturismo em Unidades de Conservação: proposta de gestão eficiente e integrada*. 186 f. Tese (Doutorado em Ciências Florestais) - Universidade Federal de Lavras. Lavras.
- Morais, M. S. (2014). *As realidades socioambientais impostas às comunidades locais pela criação dos Parques Estaduais do Biribiri e Rio Preto*. 245 f. Tese. (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.
- Moura, A. M. (2016). *Trajatória da política ambiental federal no Brasil*. In: Moura, A.M (org.). *Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas*, Brasília: Ipea, 13-44.
- Narvas, R. Kanikadan, A. Y. S. Santos, K. P. Garavello, M. E. P. (2014). *Políticas públicas e comunidades tradicionais: uma análise dos projetos de desenvolvimento local sustentável na Mata Atlântica*. São Paulo: *Revista Nera*, 25, 147-161.
- Oliveira, J. A. (2005). *Gestão de conflitos em Parques: estudo de caso de entorno nordeste do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro-Praia Pinheira- SC*. 271 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Oliveira, M. M. D. Mendes, M. Hansel, C. M. Damiani, S. (2017). *Cidadania, meio ambiente e sustentabilidade*. Universidade de Caxias do Sul, E-book: EducS, Caxias do Sul, 570 f.
- Palaslauski, S. R. (2015). *A situação socioambiental das famílias afetadas pela criação da Unidade de Conservação Parque Estadual do Biribiri em Diamantina/MG*. 118 f. Dissertação. (Mestrado em Direito) - Escola Superior Dom Helder Câmara. Belo Horizonte.
- Peccatiello. A. F. O. (2011). *Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000)*, UFPR, 71-82.
- Scalco, R. F. (2019). *Unidades de Conservação e território quilombolas: Desafios, sobreposição de interesses e conciliação de direitos, em Minas Gerais*. 325 f. (Tese de Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte.





STTCP. (2004). Plano de Manejo Do Parque Estadual Do Biribiri. Planejamento da Unidade De Conservação. Volume I e II- Encarte 2.SDS-02/02-Revisão Final. Curitiba-PR  
Umbelino, S. (2017). Presença de instrumentos de participação e gestão nas Unidades de Conservação de Proteção Integral na Mata Atlântica, Campinas, SP, 1318-1324.

---

### INFORMAÇÃO (ÕES) DO (S) AUTOR (ES)

- \*1 Mestra em Estudos Rurais pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais da UFVJM, Diamantina-MG. E-mail: beatriz.roque@ufvjm.edu.br
- \*2 Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" do campus de Rio Claro (2011), e pós-doutorado em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais (2018). Atualmente, é Professor do curso de Turismo da UFVJM e do mestrado em Estudos Rurais da UFVJM. E-mail: alan.faber@ufvjm.edu.br
- \*3 Mestranda em Estudos Rurais - PPGER/UFVJM. Professora do Insituto Federal de Minas Gerais - Campus São João Evangelista. E-mail: janice.pinho@ufvjm.edu.br
- \*4 Doutora em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí - SC (2017), com Sanduíche na Universidade do Algarve - Portugal. Docente da UNIOESTE, no Curso de Hotelaria - campus Foz do Iguaçu - PR, e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - PPGDRS - Mestrado e Doutorado - Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: rosilene.Fontana@unioeste.br

### REVISTA CIENTÍFICA ATELÊ DO TURISMO – VINCULADA A



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**